SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 14 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1477

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2015 – PL N.º 161/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de kits de enxoval para bebês, para serem doados à população carente do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, com respaldo na legislação municipal, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado: **29/12/2015 às 10:00 horas**. Valor máximo estimado: R$ 317.556,00. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 13h ou através do E-mail: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 14.12.2015.

JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:C6862075

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
LEI Nº 607 / 2015 - COMUPE

LEI Nº 607/2015

Súmula: Autoriza a abrir crédito especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Afogados da Ingazeira adquirir medicamentos por meio de compras compartilhada junto ao Consórcio Público denominado Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, Associação Pública constituída nos termos do Estatuto Social inserido no Anexo Único deste.
Parágrafo único - Os dispositivos do Estatuto Social do COMUPE, bem como dos Contratos de Programa.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$376.200,00(trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais), para subsidiar o custeio com compras compartilhadas por meio do Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, quanto às obrigações previstas nos contratos de programa, para a inserção de novas dotações orçamentária na Lei Orçamentária de n.º 579, de 16 de dezembro de2014, conforme as seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Ação Consórcio Público COMUPE:
Ação Consórcio Público COMUPE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS – VALOR (R$) – FONTE
ORGÃO: 07 – CONSÓRCIO PÚBLICO COMUPE
UNIDADE: 00 – CONSÓRCIO PÚBLICO COMUPE
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB-FUNÇÃO: – 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 9 – Gestão da Secretaria de Administração
PROJETO ATIVIDADE: 2142 – AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO - COMUPE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.71.04.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – R$ 5.491,07 – 13 – R O
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.71.13.00.00 – Obrigações Patronais – R$ 1.647,32 – 13 – R O
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.71.14.00.00 – Diárias Civis – R$ 2.000,00 – 13 – R O
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.71.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – R$ 544,64
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.71.30.00.00 – Material de Consumo – R$ 2.145,54 – 13 - R O
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.71.35.00.00 – Serviços de Consultoria – R$ 4.017,86 – 13 – R O
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.71.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R$ 1.339,29 – 13 – R O
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.71.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 2.410,71 – 13 – R O
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.71.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – R$ 225,00 – 13 – R O
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.71.93.00.00 – Indenizações e Restituições – R$ 446,43 – 13 - R O
ELEMENTO DE DESPESA: 4.471.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – R$ 2.232,14 – 13 – R O
TOTAL DA AÇÃO: R$ 22.500,00

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Rateio:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 16 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público
VALOR: R$ 22.500,00
FONTE: 13 – Recursos Ordinários
TOTAL DA AÇÃO: R$ 22.500,00

Programas:
2.1 – Aquisição de Medicamentos Compartilhado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAE FONTE DE RECURSOS

ÓRGÃO: 09 – ENTIDADES SUPERVISIONADA
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB
ELEMENTO: 3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR: R$ 10.000,00
FONTE: 9 – Recursos Transferidos pelo SUS
VALOR: R$ 1.500,00
FONTE: 18 – Impostos e Transferências da Saúde
TOTAL DA AÇÃO: R$ 11.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

ÓRGÃO: 09 - ENTIDADE SUPERVISIONADA
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE BUCAL
ELEMENTO: 3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR: R$ 3.000,00
FONTE: 9 – Recursos Transferidos pelo SUS
VALOR: R$ 450,00
FONTE: 18 – Impostos e Transferências da Saúde
TOTAL DA AÇÃO: R$ 3.450,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

ÓRGÃO: 09 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
ELEMENTO: 3.3.93.30.00.00 – Material do Consumo
VALOR: R$ 5.000,00
FONTE: 9 – Recursos Transferidos pelo SUS
VALOR: R$ 750,00
FONTE: 18 – Impostos e Transferências da Saúde
TOTAL DE AÇÃO: R$ 5.750,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

ÓRGÃO: 09 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.072 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
ELEMENTO: 3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR: R$ 270.000,00
FONTE: 9 – Recursos Transferidos pelo SUS
VALOR: R$ 40.500,00
FONTE: 18 – Impostos e Transferências da Saúde
TOTAL DA AÇÃO: R$ 310.500,00

Art. 3º - As ações contidas no art.2º desta lei passarão a integrar as metas administrativas da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 576 de 01de setembro de 2014 (LDO) e estão previstas nos Programas de Nº 0009 (Gestão da Secretaria de Administração), 0018 – (Bloco da Atenção Básica); 0019 – (Bloco de Alta e Média Complexidade); 0020 – (Bloco de Assistência Farmacêutica Básica), contidos na Lei nº 578 de 16 de dezembro de 2014, que trata sobre a Revisão do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2014 a 2017.
Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2015, aprovados pelas Leis nº 578/2014 e 576/2014, e Lei Orçamentária Anual de 2015, nº 579/2014 em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - Os créditos especiais autorizados nesta Lei serão consignados à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e do Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais),das respectivas unidades orçamentárias e ficando incorporado ao quadro de detalhamento da despesa - QDD.
Art. 6º - As despesas decorrentes da abertura do presente créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 da Lei n.º 4.320/64.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 10 de setembro de 2015.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:05ADE086

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 016/2015

O prefeito do Município de Agrestina, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de atração artística ou banda musical para realização das festividades da Vila Barra do Jardim neste municipio, artista Lucas Costa, junto a empresa Lua Produções Artisticas - ME CNPJ 19.297.391/0001-86, Agrestina 11 de dezembro de 2015, Thiago Lucena Nunes – Prefeito, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 016/2015, com fundamento nos termos do Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Agrestina 11 de dezembro de 2015.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:27EDA7C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 010/2015/FMS

Processo Nº: 010/2015/FMS. Comissão: CP. Modalidade/Nº: Credenciamento Nº 001/2015. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços de transporte de pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Arcoverde, Belo Jardim, Caruaru e Recife. Valor Máximo Aceitável: R$ 345.438,72 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Após o processamento do Credenciamento Nº 001/2015, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: Luiz Carlos da Silva, CPF Nº 142.541.098-73, foi declarada credenciada para o item

nº 04 – Caruaru – PE, com o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), por viagem; Edvaldo Gomes do Nascimento, CPF Nº 085.620.814-00, foi declarada credenciada para o item nº 01 – Pesqueira – PE, com o valor de R$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos), por viagem; Edjane Maria da Silva Locadora ME, CNPJ Nº 09.038.686/0001-84, foi declarada credenciada para o item nº 05 – Recife – PE, com o valor de R$ 956,66 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), por viagem; e, Fábio Murilo de Oliveira Bezerra, CPF Nº 031.848.934-35, foi declarada credenciada para o item nº 02 – Arcoverde – PE, com o valor global de R$ 190,00 (cento e noventa reais), por viagem. Para o Item nº 03 – Belo Jardim, não houve interessado, portanto, foi considerado fracassado. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone/fax: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 11 de Dezembro de 2015.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:6F16AF2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2015; PREGÃO PRESENCIAL 006/2015

NAUREZA: COMPRAS
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Araripina, conforme especificações e quantitativos constante no Termo de Referencia, anexo I as este Edital. Valor Total Estimado, R$ 11.631,67 (onze mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos) Apresentação das propostas/habilitação: 24 **de dezembro de 2015 às 09h:00min**: MAIORES INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Araripina, rua Josafá Soares, SN, (87)38731435, na sala da CPL ou pelo e-mail licitacao@camaradeararipina.com.br de segunda a sexta feira, exceto feriados.

Araripina 11 de dezembro de 2015

LUIZ ANTONIO DELMONDES
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:DCEFCFF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00012/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2015
COMISSÃO: CPL
NATUREZA DO OBJETO: Serviços
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 36.696,67 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)
Torna público que fará realizar através da Comissão de Licitação, sediada na Praça 19 de Julho, SN - Centro - Bom Jardim - PE, às 08:00 horas do dia 30 de dezembro de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de Pessoa Jurídica para realização das ações de capacitação, em consonância com os princípios e diretrizes d. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:30 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 36381156. Email: cpl.bomjardim@hotmail.com.

Bom Jardim - PE, 08 de Dezembro de 2015.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:8AFFB342

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 165/2015, 166/2015, 167/2015 E 168/2015.

OBJETO: contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de laboratório (instrumentais e de consumo) para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bonito, conforme especificado e quantificado no **Anexo V** do Edital. **Contratada:** Empresa **CORDEIRO & MAGALHAES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.273.343/0001-46, com sede na Rua Doutor Leopoldo Lins, nº 237, CEP.: 50.050-300, Bairro Boa Vista, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº 165/2015**. **Valor GLOBAL: R$ 21.610,00 (Vinte e um mil, seiscentos e dez reais)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 1, 5, 7, 8, 13, 15 e 21,** do Processo Licitatório; **Contratada:** Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.779.833/0001-56, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Térreo 123 Andar, Espinheiro, CEP.: 52.010-040, na cidade de Recife/PE.
Contrato nº 166/2015. **Valor GLOBAL: R$ 59.720,29 (Cinquenta e nove mil, setecentos e vinte reais e vinte e nove centavos)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITEMS 6, 9, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 37,** do Processo Licitatório; **Contratada:** Empresa **PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES Pe. CALLOU LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.441.460/0001-20, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 308, Bairro São José, na cidade de Recife/PE.
Contrato nº 167/2015. **Valor GLOBAL: R$ 289,80 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 12 e 27** do Processo Licitatório; e **Contratada:** Empresa **Jose Nergino Sobreira – PJS Distribuidora.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.478.895/0001-94, com sede na Rua Dom Melo, nº 209, Bairro Santa Luzia, CEP.: 63.122-360, na cidade do Crato/CE.
Contrato nº 168/2015. **Valor GLOBAL de R$ 9.942,00 (nove mil, novecentos e quarenta e dois reais)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 2, 3, 34 e 35,** do Processo Licitatório. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 021/2015. Processo Administrativo nº 036/2015. **Vigência: 12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura**.**

Bonito, 10 de outubro de 2015.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora.
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:70E5E949

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TIPO: HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 080/PMCSA-SME/2015 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/PMCSA-SME/2015

Processo: 080/PMCSA-SME/2015 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: Pregão Presencial Nº 042/PMCSA-SME/2015 Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual contratação de emp. esp. no fornecimento de assinaturas diárias e finais de semana de jornal de grande circulação Estadual, para as escolas e professores da Rede Municipal de Ensino. **Item 1**: **1.148 unidades de assinatura de jornal nos finais de semana; Item 2: 55 unidades de assinatura de jornal diário.** Valor Máximo Aceitável: R$ 203.771,01 (Duzentos e três mil setecentos e setenta e um reais e um centavo). Após o processamento do Pregão nº 042/PMCSA-SME/2015, comunica-se sua homologação e de seu objeto da seguinte maneira: Itens 1 e 2: ANTARES COMUNICAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 09.295.878/0001-76. Valor Final: R$ 194.544,00. Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda, através do e-mail: cpl.cabo@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de dezembro de 2015.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1C443206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 089/PMCSA-SEFA/2015 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 048/PMCSA-SEFA/2015** - Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos necessários para lançamento dos tributos Municipais de natureza imobiliária e mercantil - Valor Máximo Aceitável: R$ 92.473,71 (noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos). - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **dia 05/01/2016 às 08h00min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de dezembro de 2015

JOSÉ PAULO GUEDES DA SILVA
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:95F4EB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 003/CABOPREV/2015 - COMISSÃO: 1ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ CABOPREV/2015

Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para orientação do gestor da Autarquia Previdenciárias e seus servidores nas áreas contábil e financeira, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho. - Valor Máximo Aceitável: R$ 102.033,33 (cento e dois mil trinta e três reais e trinta e três centavos). - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **29/12/2015 às 13h00min(horário de PE).** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524.9075 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de dezembro de 2015.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO DUTRA
Presidente do CABOPREV

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:33F4517F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO PROCESSO Nº: 077/PMCSA-SEARH/2015 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/PMCSA-SEARH/2015

Processo Nº: 077/PMCSA-SEARH/2015 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: Pregão Presencial Nº 041/PMCSA-SEARH/2015 - Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção mecânica (corretiva e preventiva), elétrica (preventiva e corretiva), estofaria, lataria e pintura em geral, com fornecimento de peças e acessórios originais para os veículos oficiais da frota da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos do Município com execução mediante o regime de menor percentual ofertado sobre a tabela do fabricante/montadora, visando reduzir os custos e eliminar processos burocráticos.** Valor Global Máximo Aceitável: R$ 2.160.000,00 (Dois milhões, cento e sessenta mil reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; certame licitatório inicialmente previsto para o dia 22/12/2015 às 08h30min, **ADIADA a sessão de recebimento dos envelopes para o dia 06/01/2016 às 08h30min (horário de Pernambuco), devido à necessidade de adequação do Anexo I do Edital (Modelo de Proposta).** - Informações Adicionais: Um novo edital com os anexos encontra-se à disposição das empresas para a retirada, outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de dezembro de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CF6CE55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 001/FMDS/2015 - COMISSÃO: 2ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ FMDS/2015

Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para orientação dos gestores dos fundos e dos servidores municipais nas áreas contábil e financeira, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social. - Valor Máximo Aceitável: R$ 80.366,63 (oitenta mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos). - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **29/12/2015 às 08h00min(horário de PE).** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524.9075 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de dezembro de 2015.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CE50AE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 002/FACHUCA/2015 - COMISSÃO: 2ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ FACHUCA/2015

Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para orientação do gestor da Autarquia Educacional e seus servidores nas áreas contábil e financeira da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho. - Valor Máximo Aceitável: R$ 89.033,33 (oitenta e nove mil trinta e três reais e trinta e três centavos). - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **29/12/2015 às 10h00min(horário de PE).** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524.9075 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de dezembro de 2015.

TEREZA DE JESUS SALES LYRA E SILVA
Diretora Geral da FACHUCA

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C4758101

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 050/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE,** Contratadas: **ALESSANDRA SOARES GUEDES - ME – CNPJ 12.689.431/0001-96 - Lote 01 no valor de R$ 16.998,00, Lote 12 no valor de R$ 81.198,60, Lote 14 no valor de R$ 5.686,50, Lote 16 no valor de R$ 16.495,00; BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ 13.344.533/0001-32 – Lote 04 no valor de R$ 153.739,50, Lote 10 no valor de R$ 22.650,00, Lote 11 no valor de R$ 110.875,80 e Lote 15 no valor de R$ 10.227,00; MBK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME – CNPJ 13.084.783/0001-80 - Lote 06 no valor de R$ 1.444,939,80; PARATIBE COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP – CNPJ 10.386.762/0001-21 - Lote 05 no valor de R$ 242.689,00; e WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ 22.265.371/0001-38 - Lote 02 no valor de R$ 107.331,00, Lote 07 no valor de R$ 36.789,00, Lote 08 no valor de R$ 65.922,50, Lote 09 no valor de R$ 61.252,50 e Lote 13 no valor de R$ 94.800,00;** Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 19/10/2015. Vigência: 19/10/2015 a 18/10/2016.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:53B4CF78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 050/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE,** Contratada: **PARATIBE COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP – CNPJ 10.386.762/0001-21 - Lote 03,** no valor de **R$ 55.726,50 (Cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);** Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 01/12/2015. Vigência: 01/12/2015 a 30/11/2016.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:600EF656

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SESSÃO DE LANCES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, a Convocação para **Sessão de Lances**, referente ao **Processo n° 055/2015 - Pregão Presencial nº 013/2015**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; Valor Estimado R$ 5.498.597,75,** ficando definido o dia 15/12/2015, às 09:00 horas, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º Andar - Timbí - Camaragibe. A Ata de Abertura de Propostas encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:55B34D4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 015.2015

PROCESSO Nº 023/2015
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2015 – FMS
COMISSAO: PREGÃO
OBJETO NAT: AQUISIÇÃO
DESCRIÇÃO DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE ÁGUA MINERAL, VASILHAMES DE ARMAZENAMENTO.
VALOR MAXIMO ACEITAVEL: Item 01- R$ 67.100,00; item 02 – R$ 11.696,40.
Após processamento do pregão nº 015.201- - FMS, comunica-se sua homologação e a adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 01 no valor total de R$ 59.950,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais) e Item 02 no valor Total de R$ 11.286,00 (Onze mil duzentos e oitenta e seis reais); Empresa: **TWM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.932.405/0001-09, mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Carpina.

Carpina, 10/12/2015.

IVANEIDE MARIA DA SILVA LIMA SOUSA
Pregoeira
FMS

KASSIA GEANE DE ARRUDA
Ordenadora
Fundo Municipal de Saúde de Carpina

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:D08CFD95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 00019/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2015
COMISSÃO: Pregoeiro e Equipe
NATUREZA DO OBJETO: Compras
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 91.651,86 (noventa e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Inocêncio Lima, 730 - Centro - Custodia - PE, às 10:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição, conforme demanda, de material de construção, elétrico e hidráulico para reforma da UBS Quitimbu. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (087) 3848-1069. Email: cpl.custodia@gmail.com.

Custodia - PE, 10 de Dezembro de 2015.

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:4469ABE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES
AVISO RESULTADO DE CERTAME (MEDICAMENTOS)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão (Presencial) 004/2015, Processo Licitatório n. 005/2015, referente à **Registro de Preço para Aquisição de medicamentos, para atendimento das necessidades do Hospital Nossa Senhora da Paz, PSF's, CAPS, Farmácia Básica, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada**, abertura efetuada em 09/12/2015, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA**: a empresa DENTAL CENTRAL LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF nº 05.164.152/0001-43, classificada e habilitada para o lote 01 no valor de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) e para lote 02 no valor de R$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais) e a empresa: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 03.894.963/0001-74 classificada e habilitada para o lote 03 no valor de R$ 539.696,56 (Quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) e para o lote 04 no valor de R$ 179.803,94 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos). Informações: www.dormentes.pe.gov.br.

Dormentes-PE, 09 de Dezembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:5D8B1ADD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES
AVISO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (MEDICAMENTOS) PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão (Presencial) 004/2015, Processo Licitatório n. 005/2015, referente à **Registro de Preço para Aquisição de medicamentos, para atendimento das necessidades do Hospital Nossa Senhora da Paz, PSF's, CAPS, Farmácia Básica, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada**, **CONTRATADA:** a empresa DENTAL CENTRAL LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF nº 05.164.152/0001-43, classificada e habilitada para o lote 01 no valor de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) e para lote 02 no valor de R$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais) e a empresa: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 03.894.963/0001-74 classificada e habilitada para o lote 03 no valor de R$ 539.696,56 (Quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) e para o lote 04 no valor de R$ 179.803,94 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos), por terem ofertado

menores lances por lotes, e por ter sido este o critério de julgamento. Informações: www.dormentes.pe.gov.br.

Dormentes-PE, 11 de Dezembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:B070117A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Exu, por meio de sua CPL, torna público que fará realizar no dia 21 de Dezembro de 2015, às 11:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 024/2015, Convite nº 014/2015, visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA DO PROGRAMA SISVAN**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Os interessados deverão adquirir o Edital/Convite, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:BDD8EA5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 09/2015.GAMELEIRA, EM 22 DE JUNHO DE 2015.

DECRETO Nº 09/2015.

Ementa: Decreta ponto facultativo aos Servidores Público do Município de Gameleira, no dia 23 de junho de 2015 e suspende os prazos administrativos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município**;**

CONSIDERANDO, a tradicional festa no calendário nordestino do "DIA DE SÂO JOÃO"

DECRETA:
Art. 1º - A concessão de ponto facultativo aos Servidores Público do Município de Gameleira, no dia 23 de junho de 2015 e suspende os prazos administrativos.
Parágrafo Primeiro – Fica, suspensos os prazos administrativos que tenham como termo inicial e final o dia 23 de junho de 2015, iniciando e findando no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Segundo – Excetuam-se do ponto facultativo os cargos e funções essências cujos serviços não podem sofrer solução de continuidade.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação
Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrario.

Gameleira, em 22 de junho de 2015

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:14DB0BDF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 14/2015.GAMELEIRA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2015.

DECRETO N.º 14/2015.

Decreta ponto facultativo aos Servidores Público do Município de Gameleira, no dia 08 de setembro de 2015 e suspende os prazos administrativos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO: O desfile cívico do dia 07 de setembro, dia da independência do Brasil.
DECRETA:
Art. 1º -A concessão de ponto facultativo aos Servidores Público do Município de Gameleira no dia 08 de Setembro de 2015 Terça-feira,e suspende os prazos administrativos, e o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal direta, nas autarquias e nas fundações públicas.
Parágrafo Primeiro – Fica, suspensos os prazos administrativos que tenham como termo inicial e final o dia 08 setembro 2015, iniciando e findando no primeiro dia útil subsequente.
Parágrafo Segundo – Excetuam-se do ponto facultativo os cargos e funções essenciais cujos serviços não podem sofrer solução de continuidade.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gameleira, em 04 de setembro de 2015.

YÊDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:8D1D0E1B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº18/2015.GAMELEIRA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETO Nº18/2015.

Ementa: Decreta ponto facultativo aos Servidores Público do Município de Gameleira, no dia 30 de Outubro de 2015 e suspende os prazos administrativos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município**;**

CONSIDERANDO, que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Servidor Público"; e
CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Servidor", neste ano de 2015, para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - A concessão de ponto facultativo aos Servidores Público do Município de Gameleira, no dia 30 de outubro de 2015 e suspende os prazos administrativos.
Parágrafo Primeiro – Fica, suspensos os prazos administrativos que tenham como termo inicial e final o dia 30 de outubro de 2015, iniciando e findando no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Segundo – Excetuam-se do ponto facultativo os cargos e funções essências cujos serviços não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gameleira, em 27 de outubro de 2015.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:65F00C83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0237/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

EMENTA – Homologa resultado de Relatório de Estágio Probatório, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 43 da Lei 6.123/68 acerca dos requisitos para obtenção da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO, os relatórios finais de avaliação de desempenho por término do estágio probatório, emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 106/2014;

R E S O L V E:

Art. 1°- Homologar, a contar de 23 de julho de 2015, o resultado do Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR	CARGO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Camila Cavalcanti de Sousa	Auxiliar Administrativo	Portaria nº 0181/2012 de 23 de julho de 2012.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de julho do corrente ano.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:948E9E11

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0234/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

EMENTA – Homologa resultado de Relatório de Estágio Probatório, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 43 da Lei 6.123/68 acerca dos requisitos para obtenção da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO, os relatórios finais de avaliação de desempenho por término do estágio probatório, emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 106/2014;

R E S O L V E:

Art. 1°- Homologar, a contar de 06 de fevereiro de 2015, o resultado do Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Andrian de Lucena Galindo	Professor	Portaria nº 068/2012 de 06 de fevereiro de 2012.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:870C1D99

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0236/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

EMENTA – Homologa resultado de Relatório de Estágio Probatório, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 43 da Lei 6.123/68 acerca dos requisitos para obtenção da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO, os relatórios finais de avaliação de desempenho por término do estágio probatório, emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 106/2014;

R E S O L V E:

Art. 1°- Homologar, a contar de 20 de julho de 2015, o resultado do Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Orlando Ferro de Lima	Professor	Portaria nº 0176/2012 de 20 de julho de 2012.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de julho do corrente ano.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:414FDDF5

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0235/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

EMENTA – Homologa resultado de Relatório de Estágio Probatório, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 43 da Lei 6.123/68 acerca dos requisitos para obtenção da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO, os relatórios finais de avaliação de desempenho por término do estágio probatório, emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 106/2014;

R E S O L V E:

Art. 1°- Homologar, a contar de 12 de junho de 2015, o resultado do Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Macicleide Barros da Rocha	Auxiliar Administrativo	Portaria nº 0142/2012 de 12 de junho de 2012.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de junho do corrente ano.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0CFB0640

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0232/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

EMENTA – Nomeia servidor à Função de Confiança Autárquica conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.120/2015 de 17 de abril de 2015, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Miguel Antonio de Oliveira Alves,** servidor efetivo, matrícula n° 279-1, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Acadêmico de Projetos Educacionais, símbolo FCAA 3, lotado na AESGA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27CD7EBB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0228/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.120/2015, de 17 de abril de 2015, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de cargos comissionados da Autarquia;

CONSIDERANDO, que a servidora **Elane Maria da Silva Ferreira**, **mat. 17-1**, nomeada para a Função de Confiança Autárquica de Secretário de Finanças e Orçamento, Símbolo FCA 1, encontra-se gozando férias no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes à referida secretaria.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar à servidora efetiva **Rosicleide Fernandes de Barros,** Auxiliar Administrativo, matrícula n° 50-1, para assumir em caráter de substituição, a Secretaria de Finanças e Orçamento, pelo período concomitante as férias da titular da referida Função.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18322816

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0231/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.120/2015, de 17 de abril de 2015, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de cargos comissionados da Autarquia;

CONSIDERANDO, que a servidora **Karla Luiza Simões Silva Mendes**, **mat. 247-1**, nomeada para a Função de Confiança

Autárquica de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, Símbolo FCA 3, encontra-se gozando férias no período do dia 07 a 21 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes ao referido departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar à servidora efetiva **Amanda Cartielly da Costa Bezerra,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 536-1, para assumir em caráter de substituição, a Divisão de Serviços Gerais, pelo período concomitante as férias da titular da referida Função.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:090FEEDA

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ERRATA PARA ALTERAÇÃO DE EDITAL CONCORRENCIA 021/2015

No **Preâmbulo** do edital que trata do local da realização da Concorrência 021/2015, Processo Licitatório nº 091/2015, cujo objeto é a delegação, através de Contrato de Permissão de 179 (cento e setenta e nove) vagas, para a execução, a título precário, do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por meio de Mototáxi, no Município de Garanhuns, às pessoas físicas capazes de executar o referido serviço. **Onde se lê: LOCAL:** Auditório do Centro Cultural de Garanhuns, localizado na Praça Dom Moura s/nº, Bairro de São José, Garanhuns – PE. **Leia-se: LOCAL:** Auditório do Centro Administrativo, localizado na Avenida Caruaru, s/n- Bairro São José, Garanhuns/PE. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do edital.

JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:458840A1

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
CONTRATO Nº 028 /2013
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA.
CONTRATADA: NAE - NORDESTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 10.994.697/0001-17
Objeto: prestação de SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO dos atos administrativos oriundos do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE, em jornais de grande circulação na região, tais como: Diário de Pernambuco, Jornal do Comercio.
Obs.: Prorrogação de prazo ao contrato suprarreferido.

EVILSON RODRIGUES REGO.
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA19D10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2015 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2015 - FMS
Contrato nº 007/2015-CPLC
CONTRATANTE: DIVERSAS SECRETARIAS
CONTRATADA: MAX LIMPEZA LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 08.848.709/0001-53
Objeto: Aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização das secretarias e seus departamentos deste Município.
Obs.: Termo Aditivo para prorrogação de Prazo Contratual.

CIRLENE LEITE DA SILVA
Secretária de Cultura

EVILSON RODRIGUES REGO
Secretário da Fazenda

ADRIANA MOREIRA VILA NOVA PEIXOTO
Diretora do Gabinete

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

GERLANE ALVES DE ALBUQUERQUE MELO
Secretária de Turismo

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75171F83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E CERTAMES PÚBLICOS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 092/2015 – PROCESSO Nº 186/2015

Objeto: contratar assessoria jurídica especializada para a inclusão do Município de Igarassu como beneficiário das receitas decorrentes da recuperação dos valores do FUNDEF, através da Adesão a Ação Ordinária da ASSOCIAÇÃOMUNICIPALISTADE PERNAMBUCO – AMUPE sob o n° 0000001-28.2006.4.05.8300 (2006.83.00.000001-4), objetivando a recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Municípios pernambucanos em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional. Dotação Orçamentária: 14100.3390390001.13, Valor estimados **R$ 6.372.022,06 (seis milhões, trezentos e setenta e dois mil, vinte e dois reais e seis centavos).** Amparo Legal art. 37, inciso XXI da Lei 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com base no processo acima.

Igarassu (PE), 14 de setembro de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:692143EF

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E CERTAMES PÚBLICOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2015 - PROCESSO Nº 026/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DE FAGNER LOVE E BANDA, sob responsabilidade de FAGNER LUIZ DE SOUZA, portador da cédula de identidade nº 6210305 SSP/PE, CPF nº 041.240.854-60** que realizará apresentação artística cultural no evento: **BLOCOS DE CARNAVAL DE IGARASSU-PE, NOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2015,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Igarassu, 06 de fevereiro de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:66D26891

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E CERTAMES PÚBLICOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2015 - PROCESSO Nº 029/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DE BANDA MADEIRADA, sob responsabilidade de CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETO, portador da cédula de identidade nº 3531585 SDS/PE, CPF nº 717.783.694-15** que realizará apresentação artística cultural no evento: **BLOCOS DE CARNAVAL DE IGARASSU-PE, NOS DIAS 13, 14, 15 E 22 DE FEVEREIRO DE 2015,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Igarassu, 06 de fevereiro de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:1F8FF372

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E CERTAMES PÚBLICOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE Nº 025/2015 - PROCESSO Nº 032/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DE ERAN ROUCHE E BANDA, sob responsabilidade de ERANDI CASSIANO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 4304000048 MT/PE, CPF nº 029.547.314-27** que realizará apresentação artística cultural no evento: **BLOCOS DE CARNAVAL DE IGARASSU-PE, NOS DIAS 07, 13 E 16 DE FEVEREIRO DE 2015,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Igarassu, 06 de fevereiro de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:AC6D967A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 0723/2015

Lei Nº 0723 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Institui a execução do incentivo de desempenho aos profissionais das Equipes de saúde da Família / Saúde Bucal (ESF/ESB), Equipe Núcleo de Apoio Saúde da Família – NASF I e trabalhadores do Apoio Institucional a Atenção Básica, com recursos financeiros advindos, com base na Portaria GM/MS Nº 1.654/2011, que criou o PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ-AB, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, faço saber que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e normatizado através desta, no âmbito do Município de Machados, a execução do Incentivo de Desempenho aos profissionais das Equipes de Saúde da Família/Saúde Bucal (ESF/ESB), Equipe Núcleo de Apoio Saúde da Família – NASF e trabalhadores do Apoio Institucional a Atenção básica, com recursos financeiro advindos do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – (PMAQ-AB).
§ 1º. O prêmio (incentivo financeiro), por equipe, contratualizada, previsto no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Machados
§ 2º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a estabelecer Quadro de Metas para os profissionais que compõem a Equipe de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e NASF, regulamentado-o como instrumento e avaliação interna, com a finalidade de ser um dos critérios para repassar parte dos recursos aos profissionais que participarem do programa, como forma de gratificação por desempenho alcançado.
§ 3º. Os casos omissos serão regulados através de portaria, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º. Para aderir ao PMAQ / AB, as equipes deverão ter Termo de Compromisso do PMAQ/AB homologado por Portaria do Ministério da Saúde, conforme as regras da Portaria nº 1.654, de 19 de Julho de 2011 e Manual Instrutivo PMAQ / AB.
§ 1º. O Termo de Compromisso de que trata o caput deste artigo é instrumento obrigatório para a adesão ao Programa Municipal de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ / AB.
§ 2º. O município fica desobrigado ao pagamento do Prêmio caso o Programa de Melhoria do Acesso e qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB do Governo Federal deixe de existir;
§ 3º. Caso haja alterações na legislação do programa, e possibilidades de outros serviços de saúde aderir ao PMAQ-AB, fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável pela regulamentação através de Portaria, estabelecendo critérios para pagamento do Prêmio, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º. Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB por equipe, em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria 1.654/2011, combinado com Portaria GM/MS nº 866/2012, que altera também as regras de classificação da certificação das equipes participantes do Programa, o montante recebido será destinado da seguinte forma:
I - 40% (quarenta por cento) serão destinados a Secretaria Municipal da Saúde para que sejam aplicados na estruturação da Atenção Básica Municipal, sendo na estruturação das Unidades Básicas de Saúde, orientado pelas matrizes estratégicas fruto da aplicação da Auto avaliação de Melhoria do Acesso e Qualidade – AMAQ, pelas Equipes em consonância com resultados da Avaliação externa e custeio das Estratégias Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes

Comunitários de Saúde, NASF I – Núcleo de Apoio Saúde da Família;
II - 60% (sessenta por cento) serão pagos aos profissionais das Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal e do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, na forma de Incentivo de Desempenho – PMAQ/AB:
§ 1º. Os valores correspondentes aos percentuais dispostos no caput do presente dispositivo serão repassados mensalmente aos trabalhadores que possuem vinculo e/ou prestam serviço na Atenção Básica do município.
§ 2º. A distribuição do valor da adesão e do incentivo de desempenho, normatizado por esta Lei, será realizada entre os membros da equipe conforme descrito no Anexo único.
§ 3º. As equipes que obtiverem desempenho insatisfatório pelo Ministério da Saúde serão suspensos os repasses do recurso financeiro do incentivo de desempenho e a equipe fica condicionada à obrigatoriedade de celebrar um Termo de Ajuste, conforme Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, e Manual Instrutivo PMAQ/AB.
§ 4º. O repasse do incentivo de desempenho será de caráter remuneratório com vantagens pecuniária e a título de gratificação.
§ 5º. Os profissionais da saúde que integram os Programas de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB e Mais Médicos, assim como, qualquer profissional que receba diretamente pelo Governo Federal a título de: vencimentos, remuneração, bolsas ou outra forma de pagamento, pelos serviços prestados na saúde não terão direito ao incentivo financeiro tratado nesta Lei.

Art. 4º. O valor do Incentivo de Desempenho – **PMAQ/AB,** correspondente aos profissionais de nível superior, será dividido, considerado o valor destinado a sua equipe, de acordo com a classificação, por meio da certificação, na avaliação de desempenho.

Art. 5º. O valor do Incentivo de Desempenho – **PMAQ/AB**, correspondente aos profissionais de nível técnico e apoio Institucional, será devidido, considerando o número de técnicos das equipes que tenham tido a mesma classificação na avaliação de desempenho e utilizando a lógica proporcional.

Art. 6º. O valor do Incentivo de Desempenho – **PMAQ/AB**, correspondente aos Agentes Comunitários de Saúde, será dividido, considerando o número de Agentes Comunitários de Saúde das equipes que tenham tido a mesma classificação na avaliação de desempenho e utilizando a lógica proporcional.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Saúde abrirá conta específica para serem feitos os depósitos referente aos 40% (quarenta por cento) destinados ao pagamento do prêmio, quando repassado pelo Ministério da Saúde, devendo o mesmo ser aplicado conforme legislação em vigor.

Art. 8º. Os valores correspondentes aos percentuais de Incentivo de desempenho – **PMAQ/AB**, serão repassados mensalmente, aos servidores do Município que fizerem jus ao prêmio, após comprovação, junto a Coordenação de Atenção Básica com publicação do resultado final do PMAQ e repasse finaneiro por parte do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal da Saúde.

Art. 9º. Em caso de desistência, afastamento do serviço por licença de qualquer natureza, férias, não obtenção de resultados satisfatórios das metas, seja em qualquer circustância, o servidor perderá o direito ao Incenivo de Desempenho – PMAQ/AB, sendo o valor do prêmio revertido para Secretaria Municipal da Saúde para que seja aplicado na estruturação da Atenção Básica Municipal, orientado pelas matrizes estratégicas fruto da aplicação da Autoavaliação da Melhoria do Acesso e Qualidade – AMAQ, pelas Equipes em consonância com resultados da Avaliação externa.

Art. 10º. O incentivo financeiro PMAQ/AB, em nenhuma hipótese, se incorporá ao salário do servidor.
Parágrafo único. Dada a sua não habitualidade, não incorporará ao valor remuneratório percebido pelo trabalhador, sendo a sua natureza jurídica estritamente indenizatória.

Art. 11º. O município fica desobrigado ao pagamento proporcional, em casos de desligamento compulsório da ESF do programa, devido a quaisquer motivações definidas por portaria.

Art. 12º. Esta Lei entra em vigor no primeiro mês subsequente a verificação da recondução das despesas com pessoal do Municipio de Machados ao limite prudencial previsto no parágrafo único do art. 22, da LC 101/2000, devidametne atestado no relatório de gestão fiscal do quadrismestre imediatamente anterior.

Art. 13º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Machados, em 07 de dezembro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:9DA84563

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS E GARRAFAS DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS, E GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG (RECARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE**.

A Comissão Permanente de Licitação, através da Pregoeira, em respeito aos Princípios Gerais de Direito Público, as prescrições da Lei de Licitações (8.666/1993) e Lei de Pregão (10.520/2002), procedem, em nome do município do Moreno/PE e em defesa do interesse público, o TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, supramencionada, tendo em vista que não houve empresas interessadas que apresentaram proposta para a disputa do citado processo, deflagrando-se **DESERTO**. Deste modo a Administração, através da presente Comissão, autuará novo processo sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** publicando nova data para sessão inaugural.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Moreno, 10 de Dezembro de 2015.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:933747EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2015- FMAS-COPAL/OUTROS I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - SDSCDH

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE KIT'S DE LANCHES PRONTOS PARA CONSUMO COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA - PE. **Abertura: 30/12/15** às **08:30** horas**.** Os interessados poderão adquirir Editais e Anexos, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00 às 14:00 horas.**

Olinda, 11 de dezembro de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:CC1FA0D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 263/2015

Declara situação de emergência no Município de Olinda por epidemia de dengue e transmissão dos vírus Zika e Chicungunya e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o estado de emergência em saúde pública decretado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, que declarou situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional por alteração do padrão de ocorrência de microcefalia no Brasil;

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada por meio de Decreto Estadual expedido em 29 de novembro de 2015, pelo Governador do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o Estado de Pernambuco tem sido um dos entes federativos brasileiros mais afetados pela proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, vetor de transmissão da dengue e dos vírus Zika e Chicungunya;

CONSIDERANDO a escassez de conhecimentos sobre os vírus Zika e Chikungunya, bem como a recente confirmação pelo Ministério da Saúde de que o aumento no número de casos de microcefalia está relacionado ao contágio dos referidos agentes biológicos;

CONSIDERANDO que a seriedade e a gravidade da situação impõem a tomada de medidas urgentes, a fim de proteger a saúde e o bem estar da população;

CONSIDERANDO a premência na tomada de medidas articuladas entre as diversas esferas estatais, bem como a mobilização de toda a sociedade,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada situação de emergência em razão da epidemia por doenças infecciosas transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti* no âmbito do Município de Olinda, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º A declaração ora expedida autoriza a adoção de todas as medidas administrativas pelos diversos órgão públicos da Administração Municipal necessárias ao combate à situação emergencial.

Art. 3º A Secretaria de Saúde coordenará a atuação específica para o enfrentamento da situação de emergência, ficando autorizada a editar portaria e demais atos normativos complementares necessários à execução do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 11 de dezembro de 2015

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:57C92C71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 242/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 514.530,00** (quinhentos e quatorze mil e quinhentos e trinta reais) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.452.3056.4.082	**Operação, Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública**	
3.3.90.39-101-5635	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	514.530,00
TOTAL		**514.530,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.452.3059.4.099	**Operação do Sistema de Limpeza**	
3.3.90.39-101-5654	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	514.530,00
TOTAL		**514.530,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 18 de novembro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:D3CC225F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 243/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 863,30** (oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos) em favor da **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
20.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA– ADM. DIRETA	
04.122.7058.8.031	Apoio às Ações da Guarda Municipal	
3.3.90.30-101-3114	Material de Consumo	783,30
3.3.90.39-101-3133	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80,00
TOTAL		863,30

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
20.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA	
04.122.7058.8.031	Apoio às Ações da Guarda Municipal	
4.4.90.52 -101-3143	Equipamentos e Material Permanente	863,30
TOTAL		863,30

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 18 de novembro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:19F54989

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 258/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais) em favor da **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
20.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA– ADM. DIRETA	
04.122.7058.8.015	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Segurança Urbana	
3.3.90.39-101-3090	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
20.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA	
04.122.7050.8.014	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Serviços Públicos	
3.3.90.14-101-5515	Diárias - Civil	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 09 de dezembro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:CBBFA90F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 257/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 10.592,00** (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22.062	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.122.7056.8.027	Apoio Administrativo às Ações do Conselho e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
3.3.90.39-101-3761	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	10.592,00
TOTAL		10.592,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22.062	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.3077.4.065	Apoio a Entidades de Promoção e Defesa à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.39-101-3875	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	2.592,00
08.122.7056.8.027	Apoio Administrativo às Ações do Conselho e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
4.4.90.52-101-3839	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
TOTAL		10.592,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 09 de dezembro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:E48989C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 260/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) em favor da

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE – ADM. DIRETA, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
29	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
29.001	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
27.812.3027.4.124	Gestão de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer	
3.3.90.39-101-6032	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
29	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
29.001	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
27.812.3027.4.114	Promoção e Realização de Eventos Esportivos	
3.3.50.41-101-5981	Contribuições	35.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 09 de dezembro de 2015

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:B0E86A1B

SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATO N° 185.15 GKS PROJETOS CULTURAIS LTDA

CONTRATO Nº 185/2015

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE OLINDA, COMO CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO, GKS PROJETOS CULTURAIS LTDA., COMO CONTRATADA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço, o **MUNICÍPIO DE OLINDA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 010.404.184/0001-09, neste ato representado, por força do Art. 1º do Decreto Municipal nº 119/2010, pelo Sr. **Lucilo de Medeiros Dourado Varejão** , brasileiro, solteiro, advogado, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.626.834-00, domiciliado na cidade Olinda/PE, doravante denominado de **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa ***GKS PROJETOS CULTURAIS LTDA.***, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.318.681/001-82, com sede à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27 – CEP: 53040-000 – Casa Caiada – Olinda/PE, representada neste ato pelo **Sr. Gerson Flávio da Silva**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF/MF sob o nº 832.026.928-87, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 221, Apto 302-A – CEP: 52.030-170 – Encruzilhada – Recife/PE, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
O Instrumento ora pactuado rege-se e tem por fundamento às disposições contidas na **DISPENSA Nº 010/2015 - SEPAC**, parte integrante deste Instrumento, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ***bem como a Lei Complementar nº 123/06***, aplicando-se, subsidiariamente, os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA, PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DOS SÍTIOS HITÓRICOS DE OLINDA,** conforme especificações constantes no **Termo de Referência,** parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pela Execução dos serviços ora contratados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais),** valor fixo e irreajustável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, quaisquer outros encargos e despesas incidentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto final, devidamente atestado e aceito pelos técnicos designados para a fiscalização dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pela fiscalização do município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será exigido da Contratada, no ato da quitação das faturas, e como condição para a efetivação do pagamento, a entrega de cópias autenticadas de documentos comprobatórios de adimplemento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, por elas assumidas em razão do respectivo objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Incidirá atualização financeira nos valores dos pagamentos efetuados em atraso, desde a data estabelecida para o pagamento até a data do efetivo pagamento, de acordo com a última variação anual (JAN a DEZ) do IPCA – índice de Preço ao Consumidor Ampliado, proporcional à quantidade de dias entre o vencimento da obrigação e o efetivo pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de eventual antecipação de pagamento, a Administração procederá o correspondente desconto, baseado em taxa de juros vigente no mercado financeiro, a taxa de desconto será publicada pela Secretaria da Fazenda e da Administração a cada trimestre, através de portaria específica.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços será de **30 (trinta) dias** corridos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I – Executar com perícia e perfeição os serviços contratados, obedecendo às especificações contidas na **DISPENSA Nº 010/2015 e seus anexos,** independente de transcrições.

II – Manter, durante a vigência do presente Contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas neste procedimento.

III – Assumir total responsabilidade em razão dos atos por elas praticados na execução do objeto deste Instrumento.

IV – Responder integralmente pelos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão da execução do objeto deste Instrumento.

V – Assumir os custos referentes à operacionalização deste Contrato e que será de responsabilidade exclusiva da Contratada.

VI – Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais inerentes à prestação dos serviços contratados, devendo apresentar por ocasião do pagamento previsto na Cláusula Quinta a cópia autenticada de adimplemento dos referidos títulos, bem como encargos incidentes sobre os serviços, ou seja, ISS, FGTS e INSS, inerentes ao contrato em tela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

I – Efetuar o pagamento dos serviços executados, conforme convencionado neste Contrato, desde que a Contratada apresente os comprovantes, mediante cópia autenticada dos recolhimentos das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, bem como encargos incidentes sobre os serviços, nos termos previstos no item VI da Cláusula Sexta.

II – Fornecer as informações necessárias à execução dos serviços, quando solicitadas pela **CONTRATADA;**

III – Fiscalizar os serviços, bem como o seu andamento, mormente no que se refere ao cumprimento do cronograma;

IV - Aplicar, se couber o art. 31 da Lei nº. 8.212/91 c/c a Lei nº. 9.711/98 e Instruções Normativas MPS/SRP nº 03 de 14 de julho de 2005, MF/RFB nº. 971 de 13 de novembro de 2009 e RFB nº 1.175 de 22 de julho de 2011 e art. 6º da Medida Provisória nº. 477/2008.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar o objeto do presente Contrato, no todo ou em parte, nem negociar direitos dele decorrentes, por ser ***"intuitu personae***", sem o consentimento por escrito do Contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico deste Contrato confere ao CONTRATANTE as prerrogativas contidas no art. 58 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

Aplicar-se-á aos casos de inexecução e rescisão deste Contrato, o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Se a contratada desistir da efetivação do objeto do certame, ou atrasar a execução dos serviços, ficará sujeita às sanções previstas no **Decreto nº 213/2002 e 120/2011**, do Município de Olinda, que dispõe sobre a aplicação de multas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Olinda, por prazo de 02 (dois) anos, devendo o valor da multa ser recolhido na rede bancária autorizada, através de **DAM - Documento de Arrecadação Municipal**, no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após o 15º (décimo quinto) dia de aplicação da multa de que trata esta Cláusula, persistindo a causa que lhe deu efeito, o Contratante poderá promover a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A aceitação final dos serviços dependerá de prévia verificação, pelo Contratante, de sua plena conformidade com o estipulado no instrumento convocatório e nos demais documentos que o complementam e integram.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FONTE DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Programa:** 3041 **– Ação: 411 – Projeto/Atividade nº 4014 – Elemento de Despesa: 3.390.35 – Fonte:** 101**.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

É o **Foro da Comarca de Olinda competente** para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram, para que produza, assim, os seus efeitos legais.

Olinda, 21 de outubro de 2015.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Contratante

GKS PROJETOS CULTURAIS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

01. _____
NOME
CPF/ MF

02._____
NOME
CPF/MF

Olinda, 11 de Dezembro de 2015.

CLÁUDIA REGINA RODRIGUES
Secretaria de Patrimônio e Cultura

Publicado por:
Mariana Barros do Nascimento
Código Identificador:8B931455

SECRETARIA DE ESPORTES ,LAZER E JUVENTUDE DE OLINDA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 036/2015

Espécie: Convênio nº 036/2015
Contratante: Município de Olinda
Convenente: INSTITUTO DARWIN- INSTITUTO DE APOIO À EVOLUÇÃO DA CIDADANIA.
Objeto: JOGOS ABERTOS DE PERNAMBUCO 2015
Valor: R$ 35.352,00 (Trinta e cinco mil trezentos e cinqüenta e dois reais).
Data da assinatura: 28/07/2015.
Vigência: 03/08/2015 a 30/12/2015.
Assinam: Pelo Município de Olinda: **Tales Wanderley Vital**- Secretario de Esportes, lazer e Juventude. **Patrícia Maria de Luna** - Presidente do **Instituto DARWIN- I**nstituto de Apoio à Evolução da Cidadania.

Publicado por:
Niedjane Maria de Amorim
Código Identificador:C2099858

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2015

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 008/2015 – Processo Administrativo Nº 020/2015. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodoméstico e material de informática para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino do Município de Orocó. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e

proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 28-12-2015 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156-Em 11/12/2015

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:CA1141AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 - PMO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2015 – PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 – PMO

Onde se lê: Valor máximo aceitável: R$ 14.324,61.

Leia-se: Valor máximo aceitável: R$ 149.324,61.

Ouricuri (PE), 10 de dezembro de 2015.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:23FD3EAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 210, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Ementa: Prorrogação de Cedência de servidor para outro órgão público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 48 da Lei Municipal nº 542, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

I - Prorrogar a cedência do servidor **LUIZ BEZERRA DA SILVA FILHO**, CPF. Nº 511.278.224-20, RG. Nº 6.335.200 SSP/PE, Técnico de Fiscal de Tributos Municipais, lotado no Gabinete do Prefeito, para o Tribunal Regional do Trabalho – Sexta Região, pelo período de 01 (um) ano, compreendido entre **01/01/2016 a 31/12/2016**, sem ônus para essa Prefeitura Municipal.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:13B959A1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 211, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Ementa: Prorrogação de cedência de servidor para outro órgão público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 48 da Lei Municipal nº 542, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

I – Prorrogação de cedência do servidor **JOSE VITAL ALVES CABRAL**, CPF. Nº 048.878.734-33, RG. Nº 5.987.606 SDS/PE, Auxiliar de secretaria, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para o Tribunal Regional do Trabalho – Sexta Região, pelo período de 01 (um) ano, compreendido entre **01/01/2016 a 31/12/2016**, sem ônus para essa Prefeitura Municipal.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:B106A5C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 569/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITAR CNPJ 18.063.588/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 134/2015
VALOR: 7.470,64
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 11 DE NOVEMBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:109D1D90

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 560/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 18.078.521/0001-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO PARA SUPRIR DEMANDA DO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINICAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 166/2015
VALOR: 31.206,50
VIGÊNCIA: APARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2015
DATA: 07 DE NOVEMBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:D0B154F2

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 578/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: JCS CONSTRUÇOES LTDA CNPJ 04.786.161/0001-03
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS COM APOSIÇÃO DEPARALELIPÍPEDO, PAVIMENTO ASFÁLTICO OU CONCRETO NAS VIAS URBANAS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 120/2015
VALOR: 155.000,00
VIGÊNCIA: 04 MESES
DATA: 20 DE NOVEMBRO /2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:39822B62

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 565/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: GL DE CARVALHO FILHO ME CNPJ 22.478.464/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PADRÕES ESPORTIVOS E CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ESPORTES
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 154/2015
VALOR: 21.800,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 09 DE NOVEMBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:03C4EC45

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 575/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: CONSTRUTORA EDFRANC EIRELI ME CNPJ 21.246.477/0001-21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR SOBRE O CANAL RIACHINHO NA ALTURA DA RUA MARIA NOGUEIRA SAMPAIO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 159/2015
VALOR: 148.000,00
VIGÊNCIA: 120 DIAS
DATA: 17 DE NOVEMBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:C66A0989

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 095-K/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: CENTRO DE PREVENÇÃO DE CANCER DE SALGUIERO LTDA CNPJ 051.432.870.0001/22
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CITOPATOLOGICOS DE COLO DE UTERO) A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTEMUNICÍPIO.
MODALIDADE: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
VALOR: 56.536,32
VIGÊNCIA: 180 DIAS
DATA: 02 DE FEVEREIRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:A59866DE

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 491-A/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: THAIS CAVALCANTE DUARTE DE MORAIS ME CNPJ 14.948.222/0001-45
OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS PERSONALIZADOS E LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA BIBLIOTECA FRANCISCO AUGUSTO E AFROINDÍGENAE CENTRO DE CULTURA LAZER E TURISMO
MODALIDADE: DISPENSA 068/2015
VALOR: 221,00
VIGÊNCIA: 02 MESES
DATA: 29 DE SETEMBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:3BB98C99

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 541/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: EVANDRO DOS SANTOS FEIRANTE ME CNPJ 09.061.057/0001-75
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COPA COZINHA
MODALIDADE: PREGÃOELETRÔNICO037/2015
VALOR: 24.381,30
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 21 DE OUTUBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:0753BE25

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 542-B/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: OBER S/A INDÚSTRIA E COMERCIO CNPJ 43.238.138/0001-36
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COPA COZINHA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 037/2015
VALOR: 1.012,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 21 DE OUTUBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:B91693DC

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 582/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: JR LOCAÇÕES LTDA ME CNPJ 09.542.601/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE EFLUENTES ORIUNDOS DO BATEDOURO MUNICIPAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 165/2015
VALOR: 90.720,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 24 DE NOVEMBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:FEBCA03B

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 571/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: MARIA GERLIANE RODRIGUES FONSECA CAVALCANTE ME CNPJ 17.032.974/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS DE SEGURANÇA VOID IDEAL PARA UTILIZAR CONTRA ADULTERAÇÃO DE PRODUTOS E CONTRAFACÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 054/2015
VALOR: 27.660,00
VIGÊNCIA: 06 MESES

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:44F3CA30

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 567/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: MT COMERCIAL MEDICA LTDA CNPJ 07.946.534/0001-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 134/2015
VALOR: 11.875,44
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 11 DE NOVEMBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:BCA96981

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 570/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA CNPJ 18.078.521/0001-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DESAÚDE
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 134/2015
VALOR: 30.131,35
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 11 DE NOVEMBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:8C24B6E3

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 561/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: SÃO MARCOS DIST. MEDIC. EQUIP. MAT. HOSP. ODONTOLOGICO LTDA EPP CNPJ 03.894.963/0001-74
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA SUPRIR A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISE CLINICA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 166/2015
VALOR: 2.356,72
VIGÊNCIA: APARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2015
DATA: 07 DE NOVEMBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:12AB857F

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 463-A/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: LINDINEY MARIO DOS SANTOS CPF 093.899.604-54
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE PROFESSOR DA ESCOLA BEVENUTO SIMÃO DE OLIVEIRA
MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO 004/2015
VALOR: 1.273,03
VIGÊNCIA: 01/09/2015 A 30/11/2015
DATA: 01 DE DEZEMBRO /2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:33AA770C

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 471/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: JULIANA IRACI GOMES DA ROCHA CPF 013.240.084-74
OBJETO: CONTRATO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIADE PROFESSOR NA ESCOLA VALDEMAR SOARES DE MENEZES
MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO 004/2014
VALOR: 1.553,10
VIGÊNCIA: 09/09/2015 A 31/12/2015
DATA: 09 DE SETEMBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:A7DE392A

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 554-A/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: DIONARA MARINS FERREIRA GERALDO CPF 073.974.554-92

OBJETO: CONTRATO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORARIA DE PROFESSOR NA ESCOLA MARIA NILZA.
MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO 01/2014
VALOR: 1.553,10
VIGÊNCIA: 01/11/2015 A 31/12/2015
DATA: 01 DE NOVEMBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:28E07CD8

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 463-B/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: CRISTIANE MARIA DOS SANTOS CPF 066.732.094-61
OBJETO: CONTRATO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORARIA DE PROFESSOR NA ESCOLA CLEUZEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO
MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO 004/2014
VALOR: 1.553,10
VIGÊNCIA: 01/09/2015 A 31/12/2015
DATA: 01 DE SETEMBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:19412A54

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 435/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO:ANTÔNIAMARCELINA DE JESUS SILVA CPF 170.537.494-87
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL A SECRETARIA DE SAÚDE DE SALGUEIRO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
MODALIDADE: DISPENSA 069/2015
VALOR: 6.000,00
VIGÊNCIA: 05 MESES
DATA: 17 DE AGOSTO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:EB63D2F2

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 558/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: URBANA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA EPP CNPJ 02.298.896/0001-62
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE A PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO.
MODALIDADE:CONCORRÊNCIA 001/2015
VALOR: 950.500,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 06 DE NOVEMBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:21513C43

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 568/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATÉRIAS HOSPITALARES EODONTOLÓGICOS LTDA EPP CNPJ 03.894.963/0001-74
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DESAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 134/2015
VALOR: 31.089,44
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 11 DE NOVEMBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:349F0B3C

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 590/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: CONSTRUACIO COMERCIO LTDA
CNPJ 41.242.827/0001-99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DOCEMITÉRIODE VASQUES
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 170/2015
VALOR: 3.550,26
VIGÊNCIA: 60 DIAS
DATA: 30 DE NOVEMBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:283BC04B

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 597/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: MARIA LUCILENE LIMA DOS SANTOS ME-PAPELARIA DESTACK CNPJ 19.413.584/0001-55
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE EDIDÁTICO PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA E COORDENADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 213/2015
VALOR: 9.622,57
VIGÊNCIA: 60 DIAS
DATA: 02 DE ZEMBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:31C19855

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 537/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: G.R INDÚSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 11.543.636/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE SALGUEIRO
MODALIDADE: PREGÃOELETRÔNICO042/2015
VALOR: 5.049,10
VIGÊNCIA: 60 DIAS
DATA: 16 DE OUTUBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:4F0336E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TP Nº 004/2015

TIPO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2015
PROCESSO Nº 00044/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2015
COMISSÃO: CPL
NATUREZA DO OBJETO: Serviços de Engenharia
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 1.261.558,10 (um milhão duzentos e sessenta e um mil quinhentos e cinqüenta e oito reais e dez centavos)
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2015, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a reforma e/ou ampliação de Escolas do Município de Sanharó - PE, c; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CLORPAC CONSTRUTORA LTDA - R$ 953.953,38; G V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME - R$ 65.774,06.

Sanharó - PE, 11 de Dezembro de 2015

ALEXANDRE ANTÔNIO CARACIOLO
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:EF9EDAB0

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

TIPO EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 00140/2015 - 11.12.15 Nº 00004/2015
PROCESSO Nº 00044/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2015
COMISSÃO: CPL
NATUREZA DO OBJETO: Serviços de Engenharia
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 1.261.558,10 (um milhão duzentos e sessenta e um mil quinhentos e cinqüenta e oito reais e dez centavos)
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a reforma e/ou ampliação de Escolas do Município de Sanharó - PE.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: 02.010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1026.1016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS - MDE 4.4.9.51.00 - OBRAS E INSTAÇÃO 12.365.1028.1017 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLA FUNDEB 40 4.4.9.51.00 - OBRAS E INSTAÇÃO
VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sanharó e:
CLORPAC CONSTRUTORA LTDA - R$ 953.953,38

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:7577A29E

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2015
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2015, que objetiva: Prestação de Serviços de Laboratórios de Próteses Dentárias, para atender ao Programa do Ministério da Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GERCINO M TABOSA ME - R$ 90.000,00.

Sanharó - PE, 29 de Outubro de 2015

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:F602D7B2

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ
OBJETO: Prestação de Serviços de Laboratórios de Próteses Dentárias, para atender ao Programa do Ministério da Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2015.
DOTAÇÃO: RECURSO FEDERAL DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE 10.0 - SAÚDE 10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.1064 - APOIO AOS SERVIÇOS DA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL 10.302.1064.2104 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAC 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sanharó e:
CT Nº 00014/2015 - 29.10.15 - GERCINO M TABOSA ME - R$ 7.500,00

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:980430C3

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO INEXIGIBILIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2015.
OBJETO: Prestação de Serviços de Laboratórios de Próteses Dentárias, para atender ao Programa do Ministério da Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: *caput* do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Secretária de Saúde, em 29/10/2015.

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:9B907A56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇA AMBIENTAL

Número da Licença: 002/2015 **Número do Processo Administrativo:** 0002/2015
Modalidade da Licença: Licença Simplificada **Prazo da Licença:** 10/12/2020

Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO
Rua/Avenida : PRAÇA SERESTEIRO JOÃO PEQUENO - Número: 15 - Bairro: Centro
São José do Egito (PE) - CEP 56.700-000
CNPJ/CPF: 11.354.180/0001-26 - Inscrição Estadual/RG

Caracterização do Empreendimento:
A atividade enquadra-se na hipótese prevista no artigo 3º, inciso V, do Decreto do Executivo n.º. 027/2015, de 26 de Novembro de 2015 – obras de pavimentação de vias urbanas ou alargamento de vias públicas, limitado à largura máxima de uma faixa de rolagem da própria via a ser alargada, desde que não haja intervenções em taludes (cortes e/ou aterros). A atividade principal consistirá na pavimentação das ruas a seguir, Rua Adalberto Veras e Travessa Duque de Caxias , s/n bairro Planalto, 567000-000, São José do Egito – PE.

Exigências ao Empreendedor:
1. A vegetação nativa é protegida por Lei Federal 12.652/2012 e não poderá ser retirada sem prévia Autorização da SAMA;
2. A supressão da vegetação, caso haja necessidade, só poderá ser efetivada após a Autorização específica da SAMA, sendo necessário solicitar Autorização para supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo e/ou informativo de corte e transporte de espécies florestais exóticas , informando a quantidade e espécies e serem suprimidas, dados do responsável, nome da propriedade, endereço completo para correspondência e telefone para contato;
3. A emissão de sons e ruídos em decorrências das diversas atividades previstas deverá obedecer aos padrões , critérios e diretrizes estabelecidas pela Legislação vigente (Resolução CONAMA nº 01/90, Normas da ABNT: NBR n°10151 e NBR nº10152);
4. Caso venham existir reclamações da população vizinha em relação aos problemas da Poluição Ambiental causados pelo empreendedor, este deverá tomar as medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência com a Legislação Ambiental;
5. Manter sempre úmidos os caminhos e desvios, de modo a evitar o levantamento de poeira;
6. A destinação de bota-fora deverá ser feita em local apropriado, de forma a não bloqueara drenagem natural do terreno e sem causar prejuízos aos ecossistemas existentes e danos a sua circunvizinhança;
7. No caso de uso de material explosivo, o projeto deverá obedecer as Normas da ABNT;
8. Implantar sinalização nas áreas próximas à obra, de maneira a garantir a segurança da população;
9. Não será permitido o lançamento no solo de qualquer líquido, principalmente as águas servidas e/ou resíduos provenientes da manutenção (óleo, graxas, etc.) dos equipamentos, sem tratamento adequado;
10. Fica terminantemente proibido vedar, aterrar ou impedir de alguma forma a passagem natural das águas dos drenos naturais intermitentes ou perenes na área da propriedade;
11. A instalação do canteiro de obras deve estar de acordo com a Legislação vigente, especialmente no que diz respeito à proteção do Meio Ambiente;
12. Ao longo dos cursos de águas existentes deverá ser assegurada uma faixa de Preservação Permanente, de no mínimo 30 (trinta) metros do curso d'água, conforme Resolução 303/02.
13. As áreas que serão utilizadas em apoio aos serviços de construção, quando desativadas deverão ser submetidas a um programa de recuperação e reintegração a paisagem circundante;
14. A presente Licença Ambiental deverá ser afixada em lugar visível no canteiro de obra.

Observações:
1.A presente Licença fundamenta-se no traçado gráfico dos limites da propriedade apresentado, não implicando por parte da SAMA, no reconhecimento da veracidade de levantamento, nem do direito de propriedade;
2. Fica o empreendedor responsável pela integridade física das edificações na área de influência do empreendimento.
3. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui qualquer alvará ou certidão de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal , Estadual ou Municipal;
4. Em caso de acidentes a empresa deverá tomar as medidas necessárias, a fim de evitar danos ambientais e informar imediatamente à SAMA;
5. A concessão da presente Autorização não impedirá que a SAMA venha exigir adoção de medidas corretivas, desde que necessárias de acordo com a Legislação de controle ambiental vigente;
6. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente Licença, sob pena das sanções previstas na Legislação ambiental vigente;
7.O empreendedor é responsável civil , penal e administrativamente pelos danos causa à vida ,à saúde , ao Meio Ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte dessa presente Licença;
8. A SAMA, mediante a decisão motivada, poderá, a qualquer tempo, modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação do empreendimento, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer;
8.1 Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou infrações a Normas Legais;
8.2 Superveniência de graves riscos ambientais ou a saúde;
8.3 Alteração da destinação socioeconômica do empreendimento;
9. Esta Licença terá prazo de validade de 05 (cinco) anos, devendo ser requerida a sua renovação no prazo de 60 (sessenta) dias antes da data de seu vencimento.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:4BAE50A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 693 JOSÉ LUCIANO DA SILVA

PORTARIA Nº 0693/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) **JOSÉ LUCIANO DA SILVA,** Mat. Nº 440268**,**exercendo a função de **Agente de Combate a Endemias,** lotado(a) no(a) Sec. de Saúde**,** a partir do dia 15 **de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1397**/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:4CD03FAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORARIA Nº 694 LÚCIA SEVERINA DE SANTANA

PORTARIA Nº 0694/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **LÚCIA SEVERINA DE SANTANA,** Mat. Nº 0743-4**,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) Sec. de Finanças**,** a partir do dia 08 **de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1373**/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:209DCF8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 695 SEVERINO MACEDO COSTA FILHO

PORTARIA Nº 0695/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) **SEVERINO MACEDO COSTA FILHO,** Mat. Nº 440128**,** exercendo a função de **Agente de Combate à Endemias,** lotado(a) no(a) Sec. de Saúde**,** a partir do dia 15 **de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1396/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:5C92B90A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 696 ROSELITA BATISTA DE F. SILVA

PORTARIA Nº 0696/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor(a) **ROSELITA BATISTA DE F. SILVA,** Mat. Nº 440275**,** exercendo a função de **Agente de Combate à Endemias,** lotado(a) no(a) Sec. de Saúde**,** a partir do dia 01 **de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1372/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:62630179

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0699 ABEL FRANCISCO PEREIRA

PORTARIA Nº 0699/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) **ABEL FRANCISCO PEREIRA,** Mat. Nº 0336-2**,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) Esc. Munic. Cleto Campelo**,** a partir do dia 08 **de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1413/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:BA60CD88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 681 JACIARA MARIA DOS SANTOS LEÃO

PORTARIA Nº 0681/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) **JACIARA MARIA DOS SANTOS LEÃO,** Mat. Nº 0943-6**,** exercendo a função de **Aux. Administrativo,** lotado(a) no(a) Esc. Munic. José Ermírio de Moraes**,** a partir do dia 01 **de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1303/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 02 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:E529C8DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 700 SEVERINO JOSÉ LEITE ALBUQUERQUE

UE
PORTARIA Nº 0700/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) **SEVERINO JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE,** Mat. Nº **3405-8,** exercendo a função de **Aux. Serv. Gerais,** lotado(a) no(a) **Deptº de Transporte,** a partir do dia 09 **de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1416/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:75EE92A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 701 MARIA APARECIDA DOS RAMOS

PORTARIA Nº 0701/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DOS RAMOS,** Mat. Nº **3477-0,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Deptº de Limpeza Urbano,** a partir do dia 10 **de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1418/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:41033226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 705 CARLOS ROBERTO B. DA SILVA

PORTARIA Nº 0706/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) CARLOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA**,** Mat. Nº **440167,** exercendo a função de **Agente comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **PSF Penedo II- Sec. de Saúde,** a partir do dia 01 **de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1421/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:63045638

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 704 ALDILENE RODRIGUES PONTES

PORTARIA Nº 0704/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) ALDILENE RODRIGUES PONTES**,** Mat. Nº **440162,** exercendo a função de **Agente comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **PSF Penedo I- Sec. de Saúde,** a partir do dia 01 **de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1420/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:C949C521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 707 ELIANE GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 0707/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) ELIANE GOMES DA SILVA**,** Mat. Nº **1499-6,** exercendo a função de **Aux. Administrativo,** lotado(a) no(a) **Esc. Munic. Santa Rosa,** a partir do dia 08 **de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1422**/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:8F6EF202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 708 JÚLIO BARBOSA BELTRÃO

PORTARIA Nº 0708/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) JÚLIO BARBOSA BELTRÃO**,** Mat. Nº **0325,** exercendo a função de **Médico Pediatra,** lotado(a) no(a) **Centro Médico Odontológico –Sec. de Saúde ,** a partir do dia 14 **de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1426**/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:07172833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 709 RENATO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 0709/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) RENATO JOSÉ DA SILVA**,** Mat. Nº0889-8 **,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a) no(a) **Esc. Munic. Cleto Campelo ,** a partir do dia 14 **de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1450**/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:8664CB42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 710 SANDRA CRISTINA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0710/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor(a) SANDRA CRISTINA DOS SANTOS**,** Mat. Nº 1027-0 **,**

exercendo a função de **Aux. Administrativo,** lotado(a) no(a) **Câmara Municipal ,** a partir do dia 01 **de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1449/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:32A11967

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 711 MÁRCIA JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 0711/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) MÁRCIA JOSÉ DA SILVA**,** Mat. Nº 8913-8 **,** exercendo a função de **Aux. Administrativo,** lotado(a) no(a) **Sec. de Saúde ,** a partir do dia 13 **de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1434/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:7E519F09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 712 ROGERIO VICENTE DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 0712/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) ROGERIO VICENTE DO NASCIMENTO**,** Mat. Nº 440247 **,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **PSF Várzea Fria,** a partir do dia 03 **de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1442/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:E85EB39D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 714 DEBORA BATISTA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 0714/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) DÉBORA BATISTA TEIXEIRA**,** Mat. Nº 440173 **,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) PSF Várzea Fria**,** a partir do dia 03 **de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1440/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:A882941F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 713 MARIA DE FATIMA DA SILVA II

PORTARIA Nº 0713/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DA SILVA II**,** Mat. Nº 0141-0 **,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) Deptº de Limpeza Urbano**,** a partir do dia 10 **de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1446/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:9458CA60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº JOSINEIDE Mª R. DA SILVA

PORTARIA Nº 0715/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor(a) JOSINEIDE MARIA ROCHA DA SILVA**,** Mat. Nº 50145 **,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) PSF Várzea Fria I**,** a partir do dia 01 **de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº1438/**15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:5A8A09FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 717 GERUSA GONÇALVES L. LIMA

PORTARIA Nº 0717/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) GERUSA GONÇALVES LEONIZIO LIMA**,** Mat. Nº 3480-0 **,** exercendo a função de **Aux. de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) Câmara Municipal**,** a partir do dia 14 **de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº1444**/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:DD65868F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 719 TEREZINHA Mª DA SILVA

PORTARIA Nº 0719/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) TEREZINHA MARIA DA SILVA**,** Mat. Nº 3336-6 **,** exercendo a função de **Aux. Administrativo,** lotado(a) no(a) Sec. de Saúde**,** a partir do dia 01 **de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº1454**/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:8B1C7CFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 721 FLAVIA FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 0721/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor(a) FLÁVIA FERREIRA DE SOUZA**,** Mat. Nº 1044-2 **,** exercendo a função de **Aux. Administrativo,** lotado(a) no(a) Câmara Municipal de Camaragibe**,** a partir do dia 01 **de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº1432**/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:6018BFCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 722 SEVERINA IZABEL FRANCISCO

PORTARIA Nº 0722/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) SEVERINA IZABEL FRANCISCO**,** Mat. Nº 0990-0 **,** exercendo a função de **Aux. Administrativo,** lotado(a) no(a) Esc. Munic. Senador José Ermírio de Moraes**,** a partir do dia 01 **de Setembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº1433**/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:83B961B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 723 MARIA APARECIDA DA SILVA

PORTARIA Nº 0723/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA**,** Mat. Nº 0658-2**,** exercendo a função de **Aux. Administrativo,** lotado(a) no(a) Esc. Munic. Hermínio Moreira Dias**,** a partir do dia 01 **de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº1461**/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:3EC0E37F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 724 EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS HERCULANO

PORTARIA Nº 0724/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a) EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS HERCULANO**,** Mat. Nº 50120**,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) Sec. de Saúde**,** a partir do dia 01 **de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº1458**/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:E27F970B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 726 NILDA GOMES F. DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0726/15 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) NILDA GOMES FERREIRA DOS SANTOS**,** Mat. Nº 0977-6**,** exercendo a função de **Aux. de Enfermagem,** lotado(a) no(a) UPE- Hospital Universitário Osvaldo Cruz**,** a partir do dia 15 **de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº1474**/15.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:6BE0E2F6

SECRETARIA DE FINANÇAS
DISPENSA POR VALOR 017/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR VALOR N.º 017/2015 – PL N.º 075/2015 – OBJETO: Contratação da Empresa de Engenharia Para Iluminação Decorativa de Natal da Praça Governador Carlos Wilson, Localizada no Centro do Município de São Lourenço da Mata-PE, conforme especificações constantes no Processo Licitatório. Data da abertura: 16/12/2015 às 10:00hs. o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a CPLOSE que fica localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata., de 08:00hs às 12:00hs.

São Lourenço da Mata, 11/12/2015.

HELINI MARIA LIRA DA SILVA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:72CBE879

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA ERRATUM - DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº 017/2015

ERRATUM: conforme contrato nº 073/2015 firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa MIZAEL LOURENÇO DA SILVA - ME, CNPJ: 10.897.180/0001-00, através da **DISPENSA PMS nº 017/2015**, ONDE SE LÊ: Cláusula quarta – valor contratado R$ 40.641,00 (quarenta mil seiscentos e quarenta e um reais), LEIA-SE: **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

Sertânia, 10 de dezembro de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:7C1A3809

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2015

DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2015 DA PREFEITURA DE TRIUNFO/PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e prerrogativas contidas no Art. 37 e incisos da CF/88; Lei Federal 4.320/64; Constituição do Estado de Pernambuco; Lei Orgânica do município de Triunfo/PE; Súmula 214 do Tribunal de Contas da União; Leis Municipais 809/91, LC 02/94, LC 03/99, 865/96, 962/01, 1.075/07, 1.077/07, 1.085/07, 1.087/07, 1.089/07, 1.204/11, 1.205/11, 1.206/11, 1.212/11, 1.322/15, 1.325/15 e 1.328/15, demais leis que se aplicam ao presente e considerando os termos do Curso de Qualificação Básica para os cargos de ACE e ACS, com data de encerramento definida para o dia 19/12/2015,faz saber que **RETIFICA** o Edital de Concurso Público 001/2015, nos termos a seguir:

Art. 1º - ALTERA a data de divulgação do resultado final e definitivo:

O calendário de atividades do Concurso Público 001/2015 fica alterado, **ADIANDO** a data de divulgação do resultado final e definitivo. Concluídas todas as fases do certame e decididos todos os recursos interpostos, o resultado final e definitivo do Concurso Público 001/2015 será publicado, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do resultado final e definitivo	14/12/2015

Leia-se:

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do resultado final e definitivo	28/12/2015

Art. 2º - As demais cláusulas e anexos do Edital de Concurso Público 001/2015 permanecem inalteradas, ficando a divulgação do resultado final definido neste Edital de Retificação nº 002/2015.

Triunfo/PE, 10 de dezembro de 2015.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:4F3C598F

